



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a localização da sede da Câmara Legislativa Municipal em prédio próprio, sob a responsabilidade deste Poder Legislativo. Considerando a premente necessidade de contratação de serviços para festividades e homenagens para esta Casa Popular;

Considerando que a contratação de uma empresa especializada em para festividades e homenagens para Câmara Municipal de Alenquer é uma medida estratégica para garantir a organização e o sucesso de eventos institucionais que promovam a valorização da cultura, do civismo e da representatividade pública. Esses serviços são fundamentais para a realização de cerimônias, solenidades e eventos comemorativos que atendam às demandas do município, promovendo uma experiência estruturada e de alta qualidade tanto para os participantes quanto para a comunidade.

Considerando a previsão desta contratação no Plano de Contratações Anual, instrumento essencial para o planejamento de despesas da Câmara Municipal. Autorizo o início do processo para a contratação de serviços para festividades e homenagens para a Câmara Municipal de Alenquer/PA, com estrita observância dos procedimentos determinados pela legislação vigente.

Determino a realização do Estudo Técnico Preliminar, a pesquisa de preços a partir da melhor solução apontada no ETP, e a elaboração do Termo de Referência, tudo fundamentado na Lei nº 14.133/2021.

Alenquer (PA), 11 de agosto de 2025.

Laércio Gutemberg Farias do Vale Calderaro
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer